



<b>Disponibilizado no D.E.: 10/11/2021</b> <b>Prazo do edital: 01/12/1999</b> <b>Prazo de citação/intimação: 13/12/1999</b>
---

**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**1ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul**

Rua Dr. Montauray, 2107 - Bairro: Exposição - CEP: 95020190 - Fone: (54) 3228-1988 - Email:  
 frcaxsul1vciv@tjrs.jus.br

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5017116-78.2019.8.21.0010/RS**

**AUTOR:** TDI INDUSTRIA METALURGICA LTDA

**AUTOR:** MILLENNIUM INDUSTRIA METALURGICA LTDA

**Local:** Caxias do Sul

**Data:** 08/11/2021

**EDITAL Nº 10012627486**

**EDITAL RELAÇÃO DE CREDORES - ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/2005. 2º JUIZADO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL/RS. OBJETO:** Aviso aos credores, a contar da data da publicação deste edital, da abertura do **prazo de 10 (dez) dias**, conforme art. 8º da Lei de Falências e Recuperação de Empresas, para, querendo, apresentarem ao juiz impugnação contra a relação de credores a seguir, informando que o parecer técnico e os anexos que o compõem, além do quadro geral de credores, estão à disposição das partes interessadas nos endereços da administração judicial, sito à Avenida Benjamin Constant, 980, Cjto. 301/302, Centro, Lajeado/RS, CEP95900-104 e Rua Quinze de Novembro 2222, Centro, Santo Ângelo/RS, CEP 98803-383, das 13:30 h às 17:30 h, no prazo legal informado neste edital. Informa a empresa administradora judicial que o parecer técnico resumido de cada habilitação/impugnação de crédito protocolada também está disponível no site [www.recuperacaojudicial.net.br](http://www.recuperacaojudicial.net.br).

**RELAÇÃO DE CREDORES: CLASSE I – TRABALHISTAS:** ADELAR DE OLIVEIRA DUARTE, R\$ 13.066,71; ALEXANDRE CAPELINI, R\$ 30.600,00; ALINE DO NASCIMENTO BALEN, R\$ 23.862,01; ALISON NUNES QUEVEDO, R\$ 15.000,00; ANTONIO DINIZ RODRIGUES DA SILVA, R\$ 39.654,97; CLEBER LUIS SANTIAGO DA SILVEIRA, R\$ 25.000,00; CRISTIANO LUIS DOS SANTOS TODESCHINI, R\$ 16.639,00; DAVID CARDOSO LUCERO, R\$ 22.012,99; DILMAR DE LIMA, R\$ 40.500,00; ELAINE TEREZINHA KOEHLER, R\$ 24.200,00; GABRIELA REGINA DA SILVA, R\$ 27.212,00; GILSE LIMA DA SILVA. R\$ 20.000,00; GIORGIANE MASSIGNANI TOLEDO, R\$ 1.400,00; GISLEI OLIVERIO DOS SANTOS, R\$ 34.000,00; GLADIMARA DOS SANTOS SILVEIRA, R\$ 20.340,00; GORETI DE FATIMA ANTUNES, R\$ 36.000,00; HELENA MARIA GUSSO DOS SANTOS, R\$ 17.322,24; IGOR LUAN CAMELO SILVEIRA, R\$ 6.000,00; IVANETE DA SILVA DOS REIS, R\$ 12.600,00; IVANIR BUZANELLO PIZZOLO, R\$ 28.400,00; JEFERSON BELINA, R\$ 13.950,00; JOÃO ELDERI DE OLIVERIA COSTA, R\$ 10.800,00; JOSE ALEX BITON TAPIA, R\$ 36.245,00; JUVENIL FERNANDO BERTELI, R\$ 60.000,00; LADI JOSÉ RODRIGUES, R\$ 35.000,00;

**5017116-78.2019.8.21.0010**

**10012627486.V3**



Disponibilizado no D.E.: 10/11/2021
Prazo do edital: 01/12/1999
Prazo de citação/intimação: 13/12/1999

**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**1ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul**

LAURO RODRIGUES R\$ 50.000,00; LEONIR JOSE TAUFE, R\$ 20.000,00; LUIS ANTÔNIO FONSECA, R\$ 26.000,00; LUIZ CARDOSO PADILHA, R\$ 48.600,00; MARCEANE GEHLEN, R\$ 3.600,00; MARCELINO BORGES DOS REIS, R\$ 40.387,35; MARIANA BARBOZA BREHM R\$ 5.000,00, MARILISA MESQUITA DE PAULA, R\$ 25.000,00, MARILENE SUDATI DOS SANTOS DEPONTI, R\$ 23.000,00; MARINDIA VELHO DE OLIVEIRA, R\$ 34.000,00; MARINILVA CASA, R\$ 36.000,00; MAURICIO MATEUS ANTUNES DE SOUZA VIEIRA, R\$ 13.000,00; MONICA MARIA PASIN, R\$ 117.000,00; NEGI RODRIGUES SOARES, R\$ 9.900,00; NELSON DE SOUZA GEBERT, R\$ 2.398,00; PEDRO AMARAL SILVA, R\$ 28.800,00; POLIANA LOVATTO, R\$ 1.100,00; RAFAEL SCHEFFER DE MEDEIROS, R\$ 27.430,09; ROBSPIERRE PEREIRA, R\$ 2.686,39; RONALDO DIAS HOFFMANN, R\$ 32.803,00; ROSA MARIA BRANCO ZANELATO, R\$ 26.863,82; ROXANA JACQUES COSTA, R\$ 2.000,00; SANDRA N. LAZZARI R\$ 2.500,00; SEVERINO ANTONIO FONTANA, R\$ 87.036,45; SUSETE BOENO AGUIAR, R\$ 63.000,00; THIAGO SOUTO QUINTANA, R\$ 2.335,27; ZELIA SANTOS DE ALEXANDRE, R\$ 31.500,00; **TOTAL CRÉDITOS CLASSE I: R\$ 1.378.350,04**; CLASSE II - GARANTIA REAL: NIHIL; TOTAL CRÉDITOS CLASSE II: NIHIL. CLASSE III - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS: UNIÃO, R\$ 1.255.498,77; **TOTAL CRÉDITOS CLASSE III: R\$ 1.255.498,77**; CLASSE IV – CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO ESPECIAL: NIHIL, TOTAL DA CLASSE IV: NIHIL; CLASSE V – CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO GERAL: NIHIL; TOTAL DA CLASSE V: NIHIL; CLASSE VI – QUIROGRAFÁRIOS: ALCIDES FIRPO JUNIOR, R\$ 2.112,09; ANAY FITAS COML E DIST LTDA R\$148,00; ATOTECH DO BRASIL GALVANOTECNICA LT R\$ 38.007,50; BANCO BRADESCO S.A R\$ 675.533,06 (retardatário); BCR COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA R\$ 2.126,43; CAPOANI E RECH COMERCIO DE COMBUST R\$ 198,54; CENCI E CIA LTDA R\$ 6.009,89; CENCI UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA R\$ 2.177,50; COM. DE EQUIP. DE SEGURANÇA ZAPA LTD R\$ 1.767,50; COMERCIAL DE FERRAGENS CADINI LTDA R\$ 843,30; COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTD R\$ 652,87; COMPANHIA DESENVOLVIMENTO CAXIAS R\$ 248,06; CONTROLLE ASSESSORIA E CONTAB. LTDA R\$ 37.870,00; DELAZZERI EMBALAGENS LTDA. R\$ 222,00; ECOFILTER COMERCIAL LTDA R\$ 300,00; EDU RAÇOES E ACESSÓRIOS LTDA R\$ 219,00; ENGEQUIMICA ASS PROJ ENG QUÍMICA LTD R\$ 1.051,12; FLAMMA LUBRIFICANTES LTDA R\$ 242,69; GALVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 5.240,53; GIOVANI FORNECK FLORES, R\$ 2.509,11; GIOVANE ALGAYR DO NASCIMENTO ME R\$ 1.926,63; GS BOBINAGEM DE MOTORES ELÉTRICOS R\$ 774,00; HIDROBRASIL LTDA – EPP R\$ 750,00; HIGIENIZA COM. DE DESCARTAVEIS LTDA R\$ 69,60; HOLIVERBRASS AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA R\$ 1.390,00; HYPLASS IND. QUIMICA LTDA R\$ 10.433,02; INDUSTRIA DE FIBRAS DO BRASIL R\$ 1.261,67; INDUSTRIA MECANICA LIEN LTDA R\$ 495,00; IRMAOS ANDREAZZA LTDA R\$ 2.802,80; ITAÚ UNIBANCO S.A R\$ 2.633.348,29; J M INDUSTRIA DE

5017116-78.2019.8.21.0010

10012627486.V3



Disponibilizado no D.E.: 10/11/2021
Prazo do edital: 01/12/1999
Prazo de citação/intimação: 13/12/1999

**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**1ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul**

GANCHEIRAS LTDA R\$ 13.984,00; JAIR VIEIRA POLIMENTO R\$ 4.000,00; JR MARCON AUTOPECAS LTDA ME R\$ 410,00; KLINTEX INSUMOS INDUSTRIAIS LTDA R\$ 910,23; LABSTOCK SUPRIMENTOS PARA LABORATO R\$ 290,80; LIBERGAS COMERCIO DE GAS LTDA R\$ 2.464,00; LIVRARIA ROSSI LTDA R\$ 1.784,19; LUIS CARLOS DALL'AGNESE ELETRICA R\$ 386,00; MACKERDUZ INDUSTRIA DE PRODUTOS DE R\$ 414,36; MAKTEL TELECOMUNICACOES LTDA R\$ 480,00; MARCON ELETRODIESEL LTDA – EPP R\$ 484,49; MATOS TRANSPORTES LTDA R\$ 2.649,96; MAXIFERRO COM DE METAIS LTDA R\$ 314,94; MAXITUR TRANSPORTES LTDA R\$ 4.440,21; METALLOYS E CHEMICALS COMERCIAL LTD R\$ 5.000,01; MG MANGEIRAS EIRELI R\$ 979,50; MULTINOVA IND DE EMB PLASTICAS LTDA R\$ 1.078,44; ORION GESTAO DE ATIVOS EIRELI R\$ 13.952,49; PIRAMIDE SOLUCOES ABRASIVAS LTDA R\$ 4.609,75; PLASTITAPE - IMPORTAÇÃO E EXPORTACA R\$ 2.731,74; PRO AMBIENTE IND COM PROD QUIM RES I R\$ 985,00; PRO SALUTE SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA R\$ 12.882,15; RECALPLAST LTDA – ME R\$ 1.147,50; RELOMAC COML DE MAQUINAS LTDA R\$ 1.300,00; RESISTEC RESISTENCIAS E MAT ELETRICO R\$ 731,00; REVERSUL PRODUTOS QUIMICOS LTDA R\$ 9.073,08; RIO GRANDE ENERGIA AS R\$ 75.989,10; ROBERTO REVOREDO CAMARGO, R\$ 2.112,09; SABOR DA SERRA GASTRONOMIA LTDA R\$ 13.780,00; SAINTSTEEL COM. INTER. DE METAIS LTDA R\$ 74.424,82; SARTOR ASSESSORIA E COM. DE INFORMA R\$ 4.000,00; SERRA DIESEL TRANSPORTADOR REVEND R\$ 798,75; TECHFER COM DE FER E EQUIP R\$ 6.457,59; TECHSEG COMERCIO DE MATERIAIS DE SE R\$ 1.651,90; TIZATTO, WILDNER E LUZ ADVOGADOS ASS R\$ 1.455,31; TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA R\$ 150,00; TRANSPORTADORA ROCHA LTDA R\$ 1.346,44; TRANSPORTES BRILHO DA LUA LTDA R\$3.640,00; TRANSRESIND TRANSPORTES DE RESIDUO R\$ 550,00; TRATHO METAL QUIMICA LTDA R\$ 22.055,00; UNIDOS BOBINAGEM DE MOT. ELETR. LTDA R\$ 932,00; V&XPORT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 3.405,00; VENETOSUL TRANSPORTES LTDA R\$ 77,64; VULCANO IND COM DE PLASTICOS LTDA RODOVIA R\$ 280,25; ZANETTE COMERCIO DE PNEUS E SERVIÇO R\$ 830,00; **TOTAL CRÉDITOS CLASSE VI: R\$ 3.732.149,93; CLASSE VII – MULTAS CONTRATUAIS, PENAS E TRIBUTÁRIAS: NIHIL TOTAL DA CLASSE: NIHIL CLASSE VIII – CRÉDITOS SUBORDINADOS: NIHIL. TOTAL DA CLASSE: NIHIL. TOTAL GERAL R\$ 6.365.998,74. ADVERTÊNCIA:** os credores terão o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do edital, para apresentarem ao juízo impugnação contra a presente relação de credores, na forma do disposto nos artigos 7º, § 2º, e 8º, ambos da LFRE, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado. SAliente-se que as impugnações deverão ser protocoladas em apartado, consoante



Disponibilizado no D.E.: 10/11/2021  
Prazo do edital: 01/12/1999  
Prazo de citação/intimação: 13/12/1999

**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**1ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul**

expressamente previsto no parágrafo único do artigo 8º da LFRE. Administrador Judicial: ANDREATTA E GIONGO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. Juiz de Direito: Darlan Élis de Borba e Rocha.

---

Documento assinado eletronicamente por **CASSANDRA SANTOS COFFY, Servidora de Secretaria**, em 9/11/2021, às 7:22:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), informando o código verificador **10012627486v3** e o código CRC **760804d8**.

---

**5017116-78.2019.8.21.0010**

**10012627486.V3**